



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 106/2025

SÚMULA: Realiza Progressão Vertical por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais no mês de maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 384/2007, de 27 de março de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam elevados neste mês de **MAIO** por progressão vertical por tempo de serviço, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
383	ROGERIO APARECIDO BERNARDO	NIV 117	NIV 118
384	JOSE CLAUDINEY DE OLIVEIRA DONNAIRE	NIV 24	NIV 25
542	ELIZIANI APARECIDA ZANOLI	NIV 82	NIV 83
576	LAIS AMANDA DA SILVA	NIV 79	NIV 80
627	RAFAEL RODRIGO PEREIRA BASSETO	NIV 03	NIV 04
629	SIMONE DA SILVA SVERZUT	NIV 06	NIV 07
688	CAIO COLMEINE DE MELO	NIV 11	NIV 12

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de maio de 2025

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 06 DE MAIO DE 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal